

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Piracanjuba LTDA – Sicoob Cerrado, no intuito de fortalecer o cooperativismo e alavancar o seu Capital Social resolveu criar o Plano de Capitalização Premiada nas seguintes condições:

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO PREMIADA 2021**

### **1- OBJETIVO**

- 1) Difundir o princípio do cooperativismo de crédito;
- 2) Oferecer ao quadro social uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- 3) Estimular o associado a investir em cotas partes da cooperativa, acumulando reservas financeiras, sendo que esse valor poderá ser remunerado em até 100% (cem por cento) da SELIC.
- 4) Aumentar o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da cooperativa, com aumento nominal do seu Capital Social;
- 5) Motivação e conhecimento sobre a importância do capital social como propulsor dos negócios da cooperativa.
- 6) Contribuir para a autonomia do Sicoob Cerrado na geração de recursos próprios, com reflexos na economia local, dinamizando o comércio, a indústria e a prestação de serviços.

### **2 - PÚBLICO-ALVO**

Todos os associados da Cooperativa.

### **3 – META**

Atingir um incremento anual de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com o plano de capitalização, atingindo todo o quadro social da Cooperativa.

### **4 - INSTRUMENTALIZAÇÃO**

4.1- Para instrumentalização da campanha, serão emitidos:

- a) 4.000 (quatro mil) cupons, numerados de 0001 (um) a 4.000 (quatro mil), podendo gerar mais cupons;
- b) Os blocos dos cupons serão compostos de três partes picotadas, as quais terão o seguinte destino:
  - Primeira via ficará fixa no bloco para controle da Cooperativa;
  - Segunda via será colocada nas urnas, existentes nos pontos de atendimento, para os respectivos sorteios;
  - Terceira via ficará de posse do associado para conferência, constando o regulamento da Campanha;
- c) O preenchimento dos cupons, ficará a cargo do colaborador que efetuar a venda;
- d) O controle dos cupons será de responsabilidade da sede da Cooperativa;
- e) Poderá ser adotado o sistema informatizado para registro de adesão, subscrição e lançamentos contábeis, dos cupons relativos aos sorteios;

### **5 - PERÍODOS DA CAMPANHA**

5.1 - A campanha de capitalização premiada 2021 terá o lançamento oficial no dia 01 de abril de 2021 e o encerramento até a data da Assembleia Geral Ordinária 2022, a definir, conforme cronograma de execução da campanha, contido no anexo II.

5.2 – Na data da Assembleia Geral Ordinária 2022, a definir, ocorrerá o sorteio do Prêmio Final.

## 6 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – O associado só participará da campanha após **autorizar em formulário específico, débito voluntário, em sua conta corrente**, de valores mínimos e múltiplos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o aumento de seu Capital Social junto à Cooperativa, ou firmar o contrato de financiamento através da linha “Sicoob Cotas Partes” do Bancoob, e assim se credenciar na CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO PREMIADA 2021 e concorrer aos sorteios dos prêmios, conforme anexo II.

**Parágrafo único** – O associado premiado terá que estar com as parcelas de capitalização em dias, ou seja, se estiver em atraso, não será contemplado com o prêmio, sendo efetivado novo sorteio para conhecer o ganhador do prêmio sorteado.

6.2 – O participante da campanha de CAPITALIZAÇÃO PREMIADA 2021, que tiver subscrito, voluntariamente qualquer valor igual ou múltiplo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante qualquer período da campanha e que tiver aumento real de sua cota capital, acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), concorrerá com um cupom a cada valor múltiplo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e participará dos sorteios dos prêmios conforme anexo II.

**Parágrafo único** – O associado que adquiriu capital através do “Sicoob Cotas Partes” do Bancoob, a partir do dia 02 de janeiro de 2021, com valores acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), concorrerá com um cupom a cada valor múltiplo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e participará dos sorteios dos prêmios, conforme anexo II.

6.3 – O valor da capitalização poderá ser parcelado conforme anexo III.

## 7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - Os prêmios serão sorteados trimestralmente entre os meses de Junho de 2021 a Março de 2022 e o Prêmio Final no encerramento da Campanha que ocorrerá na data da Assembleia Geral Ordinária 2022, a definir, conforme ANEXO II.

7.2 - Como forma de incentivo na divulgação, venda e implementação da campanha e de acordo com as metas estabelecidas por ponto de atendimento, serão também premiados os colaboradores da cooperativa, conforme cota divulgada no anexo I;

7.3 - A premiação dos colaboradores será realizada ao final da campanha, caso a meta estabelecida seja cumprida.

## **8- DOS SORTEIOS**

8.1 - Os sorteios dos prêmios serão realizados na Sede e nos Postos de Atendimento nos dias definidos no anexo II, sempre com a presença de três associados convidados;

8.2 - Serão realizados, pelo sistema de sorteio simples sendo retirado um cupom de cada vez, aleatoriamente, por um dos membros do conselho de administração ou fiscal e na presença de 03 (três) associados;

8.3 - Os cupons adquiridos, serão depositados em urnas nos locais onde os associados adquiriram os mesmos, sendo unificados em uma única urna para realização do sorteio do Prêmio Final.

## **9 - DA DIVULGAÇÃO**

9.1 - A divulgação da campanha será efetuada através de material promocional nos locais de maior circulação dos nossos associados;

9.2 - A Cooperativa se reserva o direito de fazer o uso que lhe convier do nome e a imagem dos participantes contemplados, para fins publicitários, sem que isso venha acarretar qualquer ônus adicional.

## **10 – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

10.1 - Os prêmios serão sorteados, conforme anexo II, e entregue na Sede ou no PA o qual o Associado estiver vinculado e o Prêmio Final será entregue na sede da cooperativa após a finalização dos trâmites legais.

## 11 - DO ORÇAMENTO

### 11.1- Os custos previstos para a campanha\*

- Serviços gráficos / camisetas / publicidade / Outros: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
- Premiação para os associados: 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).
- Comissão / Premiação para os colaboradores, totalizando R\$: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

TOTAL\*: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**\*orçamentos sujeitos a alterações.**

11-2 - Os custos realizados durante a campanha poderão ser efetivados e contabilizados na conta do FATES, conforme regulamento do mesmo.

## 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12-1 - Todos os associados que vierem a participar da presente Campanha declaram-se cientes dos termos deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições;

12-2 - Eventuais discussões decorrentes desta campanha, como sorteio, premiação e relação custo benefício, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração do Sicoob Cerrado, que deliberará por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.

Piracanjuba-GO, 30 de Março de 2021.



---

Henrique Dias Pinheiro

Presidente

## ANEXO I

1 - Cada ponto de atendimento terá a sua meta estabelecida, conforme abaixo:

<b>PAC Nº.</b>	<b>PONTO DE ATENDIMENTO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RATEIO-RECURSOS TOTAIS (%)</b>	<b>METAS</b>
<b>00</b>	SEDE	57,25	R\$ 916.000,00
<b>01</b>	Cromínia	21,44	R\$ 343.000,00
<b>02</b>	Hidrolândia	21,31	R\$ 341.000,00

2 – Para participação de todo o quadro funcional, cada ponto de atendimento terá suas metas divididas por Setor, e haverá premiação para os mesmos, conforme memorando Diretoria Executiva 018/2021 do Sicoob Cerrado.

3 – Os colaboradores terão participação de 2% (dois por cento) a título da comissão, que serão creditados até o mês subsequente de encerramento da campanha.

## ANEXO II

<b>CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DA CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO PREMIADA 2021<sup>1</sup></b>			
<b>DATA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>		<b>Local do Sorteio</b>
<b>22/06/2021<sup>2</sup></b>	<b>Kit Churrasco e Cooler</b>	02 (dois) para PA de Piracanjuba; 01 (um) para PA de Cromínia; 01 (um) para PA de Hidrolândia.	PA de Piracanjuba PA de Cromínia PA de Hidrolândia
<b>24/09/2021</b>	<b>Smartphone</b>	02 (dois) para PA de Piracanjuba; 01 (um) para PA de Cromínia; 01 (um) para PA de Hidrolândia.	PA de Piracanjuba PA de Cromínia PA de Hidrolândia
<b>22/12/2021</b>	<b>TV</b>	02 (dois) para PA de Piracanjuba; 01 (um) para PA de Cromínia; 01 (um) para PA de Hidrolândia.	PA de Piracanjuba PA de Cromínia PA de Hidrolândia
<b>31/03/2022</b>	<b>Moto 0KM</b>	01 (um) para PA de Piracanjuba; 01 (Um) para PA de Cromínia e Hidrolândia.	A definir
<b>A definir (2022)</b>	<b>Carro 0KM<sup>3</sup></b>	01 (um) para PA de Piracanjuba, Cromínia e Hidrolândia	<b>Assembleia Geral Ordinária 2022</b>

<sup>1</sup> As datas dos sorteios poderão sofrer alterações;

<sup>2</sup> O Sorteio do prêmio para o PA de Hidrolândia será realizado na inauguração do mesmo;

<sup>3</sup> Prêmio Final.

### ANEXO III

**O Associado só terá direito de participar dos prêmios que serão sorteados em 2022, se:**

**I. Estiver com o capital subscrito totalmente quitado na data do sorteio, no caso de parcelamento direto com a cooperativa, isto é, sem intervenção do Bancoob. O parcelamento direto com a cooperativa será conforme segue:**

- a. Subscrição em abril de 2021 poderá ser divididas em até doze parcelas mensais;
- b. Subscrição em maio de 2021 poderá ser divididas em até onze parcelas mensais;
- c. Subscrição em junho de 2021 poderá ser divididas em até dez parcelas mensais;
- d. Subscrição em julho de 2021 poderá ser divididas em até nove parcelas mensais;
- e. Subscrição em agosto de 2021 poderá ser divididas em até oito parcelas mensais;
- f. Subscrição em setembro de 2021 poderá ser divididas em até sete parcelas mensais;
- g. Subscrição em outubro de 2021 poderá ser divididas em até seis parcelas mensais;
- h. Subscrição em novembro de 2021 poderá ser divididas em até cinco parcelas mensais;
- i. Subscrição em dezembro de 2021 poderá ser divididas em até quatro parcelas mensais;
- j. Subscrição em janeiro de 2022 poderá ser divididas em até três parcelas mensais;
- k. Subscrição em fevereiro de 2022 poderá ser divididas em até duas parcela mensais;
- l. Subscrição em março de 2022 poderá ser realizada apenas à vista.

**II. Estiver com o capital subscrito adimplente, no caso de parcelamento através da linha “Sicoob Cotas Partes” do Bancoob. O parcelamento “Sicoob Cotas Partes” conforme segue:**

- a.** Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) meses;
- b.** De R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) poderá ser feita em até 36 (trinta e seis) meses;
- c.** De R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) poderá ser feita em até 48 (quarenta e oito) meses;
- d.** Acima de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos) poderá ser feita no prazo máximo permitido pela linha financiada.